

Doc. 2

SENACONT

Auditoria e Assessoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos

Diretores e Conselheiros da

**ABAÇAI CULTURA E ARTE**

São Paulo - SP ,

**Opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ABAÇAI CULTURA E ARTE** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ABAÇAI CULTURA E ARTE** , em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidades de lucros.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação a Organização de Cultura Açaí de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Confiamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 19 às demonstrações contábeis, a qual descreve o risco de descontinuidade da organização, pois os Contratos de Gestão 10/2011- Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e 25/2014 Secretaria de Estudos dos Direitos da Pessoa com Deficiência não foram renovados para os próximos exercícios. A Organização dependerá de angariar receitas próprias para sua manutenção, uma vez que os recursos dos Contratos de Gestão perfaziam 97% (noventa e sete por cento) de suas receitas.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Organização é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Organização é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Organização continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Organização para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Organização. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

  
SENACONT AUDITÓRIA S/S  
CRC 2 SP 25207/O-3

  
TATIANE BROSE PIRES  
Contador CRC 1 RS 061575/O-4 "T"